



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Sérgio Antônio do Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR

O Vereador infra-assinado, Cláudio Alain Guterres do Carmo - PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 14/2023, que “Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do § 1º do art. 7º, que passa a vigorar com o seguinte teor:

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades.

Nestes Termos, pede deferimento.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 03 de junho de 2024.

Cláudio Alain Guterres do Carmo
Vereador- PSD

Materia Legislativa - 1/2024

Tipo: EMD - Emenda

Data: 3 de Junho de 2024

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 1: Modifica a redação do § 1º do art. 7º, que passa a vigorar com o seguinte teor: § 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas ...



MATÉRIA LEGISLATIVA PROTOLOLIZADA PELO AUTOR VIA SAPL